



Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças
| Curitiba/PR | CEP: 80.230-120
www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1



DELIBERAÇÃO Nº 03/2026 DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

*Elege a Mesa Diretora para mandato
2026-2030*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e pelo Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando as reuniões Setoriais de 2026, ocorridas entre os dias 08 e 10 de julho de 2026, para definição da nova composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1, Mandato 2026-2030.

Considerando a 6ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1, ocorrida no dia 10 de agosto de 2026 e a 7ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1, ocorrida no dia 09 de setembro de 2026, que deram posse aos novos representantes do comitê para o mandato 2026-2030.

Considerando o Art. 9º do Regimento Interno do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1, a Mesa Diretora, formada por Presidente e 1º e 2º Vice-Presidentes, Diretor(a) de Comunicação e de Educação Ambiental, será composta por representantes do Comitê.

Considerando a 7ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1, ocorrida no dia 09 de setembro de 2026, que elegeu a chapa vencedora da mesa diretora.

Considerando o Art. 13º do Regimento Interno do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1, a Mesa Diretora será eleita pela Plenária por maioria simples via eleição ou por aclamação caso haja apenas uma chapa inscrita, e exercerá o

mandato por um período de 4 (quatro) anos, permitida apenas uma reeleição

Delibera:

Art. 1º- Dar posse aos representantes presentes listados abaixo, os quais compõe a mesa diretora eleita para o mandato 2026-2030 do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1.

Presidente

Nome: HERMAM VARGAS SILVA

Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS –ABAS

Segmento: SOCIEDADE CIVIL

1º Vice-Presidente

Nome: LENON CANASSA

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Segmento: PODER PÚBLICO

2º Vice-Presidente

Nome: HETERLEY UBALDO DE SOUZA

Instituição: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Segmento: USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Diretor(a) de Comunicação e de Educação Ambiental

Nome: NORMA BARBADO

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ- IFPR

Segmento: SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

(assinado eletronicamente)

Heterley Ubaldo de Souza

Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e do Paraná 1

Documento: **Deliberacao032026EleicaodeMesaDiretora.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heterley Ubaldo de Sousa (XXX.571.249-XX)** em 02/09/2026 14:20 Local: SANEPAR/12114.

Inserido ao protocolo **21.955.598-9** por: **Natália de Lima Schmidt** em: 02/09/2026 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: